

EDITAL Nº 23 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 4 DE MAIO DE 2015

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE
PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO
DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o **resultado final na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade** –, e a **convocação para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade** –, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10000355, Ana Carolina Campos Olinda / 10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida / 10000726, Samara Dantas Pinheiro.

1.1.2 MASCULINO

10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos / 10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida / 10002676, Davi Teixeira Gomes / 10000185, Davio Barbosa dos Santos / 10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas / 10002636, Fabio Ximenes Plutarco / 10000578, Felipe Aguiar Gomes / 10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller / 10002571, Gerdean Melo Alves / 10002233, Igor de Oliveira Cabral / 10000530, Jammy Alysson Silva Vieira / 10002220, Joao Romario Fernandes Filho / 10002974, Jose Ailton Lima dos Santos / 10002237, Jose Airton Miranda Forte Filho / 10000320, Jose Guilherme Veras Neto / 10001193, Jose Roberto Silva do Rego / 10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra / 10002674, Madson Rodrigues de Castro / 10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos / 10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho / 10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro / 10000057, Socrates Alves Honorio de Souza / 10000772, Thiago Pereira Dias / 10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

1.1.2.1 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados aptos na avaliação capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000541, Alan Capistrano Rolim / 10002741, Dionnis da Silva de Souza / 10001198, Eliomar Cordeiro Alves / 10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz / 10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan / 10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira.

3 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

3.1 Para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, a ser realizada nos dias **9 e 10 de maio de 2015**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **11.4** do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, a partir do dia **6 de maio de 2015**, para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

3.2.1 Após o horário fixado para o início da avaliação de capacidade física, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à avaliação de capacidade física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo Cespe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.6 Será considerado **apto** na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a *performance* mínima na avaliação.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.10 No dia de realização da avaliação de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.13 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente.

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de **22 de maio de 2015**.

DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR
Secretário do Planejamento e Gestão

ANEXO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de
saúde, estando apto para realizar avaliação de capacidade física previsto no Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º
Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, do concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-
Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

_____, ____ de _____ de 2015.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico.